



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

*Altera a Lei Nº 5.379, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra.*

**Art. 1º** Ficam alterados o artigo 1º e a Ementa da Lei Nº 5.379/2015, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.” (NR)

"Art. 1º Esta Lei cria no âmbito municipal o Dia de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 21 de maio de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

Bruno Henrique da Silva  
**Vice-Presidente**

Franciane dos Santos Miranda  
**1ª Secretária**

Daniele Cristine Galdino Siqueira  
**2ª Secretária**

